

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO nº 001/2021 - CMAS de 19 de janeiro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre o cancelamento de Inscrição.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- O Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- A Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- A Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de Assistência Social;
- A Resolução nº 108/2012 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
- O ofício nº 024/2020-SOMA, que informa o encerramento das atividades do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 09 de dezembro de 2020.



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Inscrição de nº **Nº. 010/2012 CMAS**, da entidade **SOMA-Sociedade Mantenedora de Assistência**, inscrita no CNPJ sob nº 78.295.268/0001-95, na modalidade, SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes-Proteção Social Básica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de janeiro de 2021.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social